

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

445/22

Justificativa de falta em sessão ordinária para

tratamento médico.

Senhor Presidente:

No dia 6 de dezembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado, emitido pelo Dr Jonathan Bitencourt, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 7 de dezembro de 2.022.



MARCOS ANTONIO SANTOS, VEREADOR.







ATESTADO MÉDICO

me: mason Artin	SSaw
A fim de :	
a) (>) Consulta	
b) () Acompanhar Familiar	
()
a) () Ficar afastado do traball b) () Ficar afastado do traball	
b) () Ficar afastado do traballa contar de//	no por() dias,
b) () Ficar afastado do traball	no por() dias,
b) () Ficar afastado do traballa contar de//	no por() dias,
b) () Ficar afastado do traballa contar de// Horário de Chegada Horário de Saída	no pof() dias,

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. ALCEU LOT

R. Luis Oba, 249 - Vila Silvares - Birigui - SP, 16201-004

